

PORTARIA Nº 1958, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Designa composição do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros, adiante elencados, para compor o “Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário de que trata a Resolução nº 96/2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ (Projeto Começar de Novo)”:

I – o Juiz de Direito Orlando Rocha Filho, Coordenador do Programa de Audiência de Custódia;

II – os Juízes de Direito Celyrio Adamastor Tenório Accioly, titular do 3º Juizado Especial Civil e Criminal da Comarca de Maceió - José Braga Neto, titular da 16ª Vara Criminal da Capital - Execuções Penais e Alberto de Almeida, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Arapiraca – Infância e Execuções Penais;

III – o Secretário Adjunto de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS Ten. Cel. Marcos Sérgio de Freitas Santos;

IV – o Promotor de Justiça Cyro Eduardo Moreira Blatter – representante do Ministério Público;

V – o Defensor Público João Maurício da Rocha Mendonça – representante da Defensoria Pública

VI – o advogado Raimundo Antônio Palmeira de Araújo, indicado pela Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas;

VII – o representante do Conselho Penitenciário, Ricardo Soares de Moraes;

Art. 2º Definir como Presidente o Juiz Celyrio Adamastor Tenório Accioly.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de abril do corrente ano.

Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas